

PROJETO DE LEI Nº 092/21
(29 DE JUNHO DE 2021)

**ALTERA LEI 4.907 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2017 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES VICENTE,
Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 4.907 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Fica autorizado a realização das qualificações exigidas na Lei Municipal 4.907 de 01 de fevereiro de 2017, por meio virtual e a renovação contratual enquanto perdurar o desemprego do bolsista.

Art. 3º. O Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.907 de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As condições para ingresso no Novo Programa Municipal de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional serão estabelecidas em Decreto do Executivo, a ser editado num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da promulgação da presente Lei, observados os seguintes requisitos:

I - Situação de desemprego, comprovada;

II - Tempo de residência junto ao município de caieiras comprovada por meio de título de eleitor;

III - No caso do número de interessados superar o de vagas existentes, a participação no presente programa obedecerá a seguinte ordem de critérios:

- a) maiores encargos familiares;*
- b) maior número de dependentes menores de 21 anos ou, se maiores, comprovadamente incapazes;*
- c) mulher arrimo de família;*
- d) maior tempo de desemprego;*
- e) sorteio."*

Art. 4º. O Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.907 de 01 de fevereiro de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A participação no Programa Municipal de Auxílio-Desemprego implica na prestação, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, de serviços de interesses da comunidade, no meio administrativo, técnico ou operacional, em repartições públicas ou nos órgãos conveniados, atendendo as necessidades e interesse público."

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 29 de junho de 2.021.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13/08/2021, ÀS 13H30MIN

PROJETO DE LEI (☒)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 092/2021

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(☐) FAVORÁVEL (☐) CONTRÁRIO (☐) ABSTENÇÃO	AUSENTE
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(☐) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:

(☒) APROVADO

() REJEITADO

VOTOS:

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

() ABSTENÇÃO